



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 115/2023/CMP

Platina, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Wagner Roberto de Lima  
Prefeitura Municipal  
Platina – SP  
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de  
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-16993-30-11-2023  
Etiqueta: 24087  
Data: 30/11/2023 - 08:22:04  
Etiqueta gerada por: Maria Aparecida  
Leopoldo de Azevedo

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.379/2023 – “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024*”;
- Autógrafo de Lei nº 1.380/2023 – “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”;
- Autógrafo de Lei nº 1.381/2023 – “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”;



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

- Autógrafo de Lei nº 1.382/2023 – “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Platina, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.383/2023 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.384/2023 – “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.

Seguem os Projetos nºs 3/2023 e 4/2023, de autoria do Vereador Clenil Mendes dos Santos, que acompanham os Autógrafos de Leis nºs 1.383/2023 e 1384/2023, respectivamente.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal